

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 10/2023 - LIVRO 002
10ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima reunião, em formato híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, com a presença dos conselheiros, Cristian [REDACTED] (videoconferência), Renato [REDACTED] [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados, João [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Zulmir [REDACTED], Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (videoconferência), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (videoconferência), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Vinícius [REDACTED] [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Juliana [REDACTED], responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da nona reunião ordinária do Conselho Fiscal da Portos RS; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Ciência da ata do Conselho de Administração RS; 4. Ciência da ata do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS; 5. Ciência do relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS; 6. Ciência sobre o relatório de atividades da Auditoria Interna da Portos RS; e 7. Análise e deliberação sobre os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e três da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Assumindo os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião, chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da nona reunião ordinária do

colegiado do ano de dois mil e vinte e três, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três, realizada em vinte e um de setembro do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS, encaminhadas juntamente com a convocação da presente reunião, observando que se pode vislumbrar a recorrência nas aprovações de serviços e contratações, elevando o déficit negativo das demonstrações financeiras da empresa pública. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros sobre as preocupações e anseios da Diretoria Executiva frente à situação contábil da Portos RS, ponderando que o déficit apontado é menor que o montante acumulado de depreciações, cientificando sobre as medidas que estão sendo tomadas administrativamente para adequação da depreciação frente a entrega de determinados bens ao Estado do Rio Grande do Sul. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas da trigésima oitava, trigésima nona, quadrigésima e quadragésima primeira reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizadas, respectivamente, nos dias cinco de setembro, quinze de setembro, vinte e dois de setembro e vinte e seis de setembro do corrente ano. Dando continuidade, no **terceiro item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Conselho de Administração da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho de Administração da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada em quatro de setembro do corrente ano. No **quarto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, a ata da reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente da ata da décima reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS do ano de dois mil e vinte e três, realizada no dia cinco de setembro do corrente ano. No **quinto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS, encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente do relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS. Em seguida, no **sexto item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o relatório de atividades da Auditoria Interna da Portos RS, encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** o

Conselho se deu por ciente do relatório de atividades da Auditoria Interna da Portos RS. Às dez horas e trinta e dois minutos a responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. iniciou sua participação na presente reunião. Por fim, no **sétimo e último item da pauta**, o Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e três da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal observou o aprimoramento dos documentos e das informações elaborados pela área financeira e contábil da empresa pública, considerando que o envio prévio dos documentos oportuniza uma análise detalhada e com tempo hábil sobre os balancetes e demonstrativos contábeis mensais. Continuando, o Presidente do Conselho Fiscal requereu esclarecimentos acerca dos montantes discriminados no balancete enviado relativos aos itens 2.01.8 e 4.10.5.02, os quais abordam as provisões. Fazendo uso da palavra, a responsável técnica pelo escritório contábil Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda., Sra. Juliana [REDACTED], esclareceu que o montante constante no item 4.10.5.02 é relativo à provisão dos valores a serem despendidos com a folha de pagamento, ponderando que se os órgãos colegiados acharem pertinente poderá haver a alteração da nomenclatura do item supramencionado. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Zulmir [REDACTED], considerou que a utilização da nomenclatura adequada do grupo em análise facilitaria a compreensão do balancete, sugerindo que o mesmo seja disposto diretamente na folha de pagamento, ponderando haver apenas discrepâncias operacionais que impedem a concretização do pagamento, além do pagamento de impostos sobre os valores apontados. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. [REDACTED], relatou aos presentes sobre o andamento das reuniões da Comissão de Extinção da Superintendência, esclarecendo que estão sendo discutidas possíveis devoluções ao Estado do Rio Grande do Sul que acarretariam em um possível encontro de contas envolvendo, inclusive, os valores relativos aos custos de pessoal. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal sugeriu ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a realização de uma análise dos impactos fiscais sobre a apropriação dos valores a serem despendidos com a folha de pagamento, de modo que sejam compreendidas as reais consequências sobre a demanda, compreendendo, inclusive, o entendimento do Conselho de Administração frente o assunto. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho analisou os balancetes e demonstrativos contábeis relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e três da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu

por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.



Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 23/11/2023 13:23:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados